



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

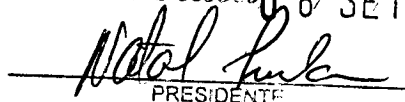
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO  
Nº 368/2010

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 06/ SET 2010  
  
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que as entidades e associações desenvolvem relevantes trabalhos à Comunidade;

CONSIDERANDO que dentre os diversos trabalhos realizados pelas entidades e associações muitos são objetos de ações de competência do Poder Público;

CONSIDERANDO que, embora algumas entidades e associações recebam subvenções do Poder Público, os valores são ínfimos perante suas necessidades e da importância que representam seus serviços à população;

CONSIDERANDO que diante da insuficiência de recursos para suprir as necessidades dos trabalhos desenvolvidos, essas entidades realizam eventos beneficentes para angariar fundos, onde muitas vezes, se revelam infrutíferos por não atender as expectativas em razão das despesas com a realização do evento;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal deve auxiliar e incentivar as entidades e associações, fornecendo lhes subsídios para realização de eventos beneficentes e ofertando oportunidade de participação com barracas em eventos realizados pelo município;

CONSIDERANDO que a cessão de área pública de realização de eventos e equipamentos de som são de grande importância e valia para os eventos beneficentes;

CONSIDERANDO que, embora o § 5º do artigo 2º do Decreto nº 4.039, de 29/12/2009 dispõe sobre a possibilidade de isenção de tarifas às instituições e entidades para o uso das dependências do CEFE Presidente Médici, Centro Cultural de Eventos Dona Belila e Parque Municipal Temístocles Marrocos Leite, mediante parecer favorável da secretaria competente e homologação do Chefe do Poder Executivo, muitas dessas entidades desconhecem a isenção, e outras, encontram obstáculos no trâmite do pedido.





# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

*Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811*

*Estado de São Paulo*

*E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br*

*Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br*

---

Diante do exposto, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, seja dado amplo conhecimento às entidades e associações locais, da disponibilidade de uso das áreas públicas de eventos do município, inclusive com orientações sobre o procedimento para solicitação; bem como, seja estudada a possibilidade de programar no orçamento do município a despesa para aquisição de uma “carreta ambulante com estrutura de aparelhagem de som e palco, otimizando os equipamentos da Prefeitura e economizando nas despesas de alugueis com tais equipamentos, além de possibilitar a cessão de uso às entidades e associações na realização de eventos que visem angariar fundos para os serviços desenvolvidos.

Sala das Sessões, 6 de setembro de 2010.

  
**Wallace Ananias de Freitas Bruno**  
Vereador